RESOLUÇÃO Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração dos Anexos do Regulamento de Atividades Docentes - RAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.0108558/2017-81, e considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 18/04/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução 16/2019/CONSUP, que trata da alteração dos Anexos I e II do RAD - Regulamento de Atividades Docentes do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia , aprovados pela Resolução nº 39/COSNUP/IFRO/2018.

Art 2º APROVAR os Anexos I e II, anexos a esta Resolução.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/01/2020.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos**, **Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 26/12/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798756** e o código CRC **8F389B8C**.

ANEXO I – Descrição das atividades e respectivas cargas horárias, em horas relógio

5 meses = 800 horas / 20 semanas letivas

ATIVIDADES DE ENSINO (Regência)	CARGA-HORÁRIA/semana (de acordo com o art. 18)
1. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora por semana de regência no Nível Médio e Graduação com até 4 turmas e/ou até 2 disciplinas	1h Regência + 1h de PRD e Apoio
2. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora por semana de regência no Nível Médio e Graduação com 5 ou mais turmas e/ou 3 ou mais disciplinas	1h Regência + 1h12 de PRD e Apoio
3. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora por semana de regência em Curso FIC	1h Regência + 1h de PRD e Apoio
4. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora por semana de regência em Curso FIC (fora da sede)	1h Regência + 1h15 de PRD e Apoio

5. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora de regência em Pós-Graduação *Lato sensu*	1h Regência + 1h20 de PRD e Apoio
6. Carga horária de regência, manutenção/PRD, apoio e orientação dos alunos, para corpo docente permanente de programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*	De 10 a 15h, conforme regulamento da CAPES (Portaria n. 81/2016)
ATIVIDADES OU PROJETOS DE ENSINO	**CARGA-HORÁRIA** **(de acordo com o art. 19)**
7. Coordenação de programa institucional de ensino com captação de recursos externos.	conforme regulamentação própria ou até 8h/semana
8. Coordenação de projeto institucional de ensino com captação de recursos externos.	conforme regulamentação própria ou até 6h/semana
9. Coordenação de projetos interdisciplinares ou integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, aulas de reforço, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), com captação de recursos externos.	Até 10h/projeto/semana
10. Colaborador de projetos interdisciplinares integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, aulas de reforço, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), com captação de recursos externos.	Até 5h projeto/semana
11. Coordenação de projetos interdisciplinares ou integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), devidamente aprovado pela Diretoria de Ensino do *Campus*, ou Comissão designada.	Até 8h projeto/semana
12. Colaborador em projetos interdisciplinares integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), devidamente aprovado pela Diretoria de ensino do campus, ou Comissão designada.	Até 4h projeto/semana
13. Projeto de Treinamento esportivo, artístico cultural, devidamente aprovado pela Diretoria de ensino do campus, ou Comissão designada por Portaria.	Até 4h modalidade/categoria/semana
14. Atividade de Treinamento esportivo, artístico cultural, devidamente aprovado pela Diretoria de ensino do campus, ou Comissão designada por Portaria.	Até 1h/modalidade/categoria/semana
15. Produção de material didático áudio/visual, vinculado à disciplinas e/ou programas em EaD, aprovado pela Diretoria de Ensino do *Campus*, ou Comissão designada.	Até 6h/material/semana
16. Supervisão de estágio de docência dos alunos dos Cursos Superiores de Licenciatura	Até 0h30 aluno/semana
17. Preparação de material didático para alunos com necessidades específicas (atendimento NAPNE)	até 2 h/semana
18. Atendimento domiciliar aos estudantes	até 2h/semana
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	**CARGA-HORÁRIA**

18. Supervisão de estágio pós-doutoral.	Até 2h aluno/semana
19. Orientação de aluno de doutorado.[1]	Até 4h aluno/semana
20. Coorientação de aluno de doutorado.[1]	Até 2h aluno/semana
21. Orientação de aluno de mestrado.[1]	Até 4h aluno/semana
22. Coorientação de aluno de mestrado.[1]	Até 2h aluno/semana
23. Orientação de aluno de especialização.	Até 3h aluno/semana
24. Coorientação de trabalho de especialização.	Até 1h aluno/semana
25. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Até 1h aluno/semana
26. Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Até 0h30 aluno/semana
27. Orientação de trabalho de conclusão de curso técnico	Até 1h aluno/semana
28. Orientação de aluno de estágio supervisionado	Até 0h50 aluno/semana
29. Orientação de estágio supervisionado de licenciaturas, conforme regulamentação.	Até 0h50 aluno/semana
30. Orientação de monitoria do Programa de Monitoria via edital, ou registrado no DE/DAPE	Até 1h monitor/semana
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO	**CARGA-HORÁRIA**
31. Estágio Pós-Doutoral - com afastamento (Máximo 12 meses).	40h/semana
32. Estágio Pós-Doutoral – afastamento parcial (Máximo 12 meses)	Até 50% da jornada de trabalho, conforme definido na Portaria de afastamento
33. Curso de pós-graduação *Stricto sensu* – com afastamento	40h/semana
34. Curso de pós-graduação *Stricto sensu* – afastamento parcial	Até 50% da jornada de trabalho, conforme definido na Portaria de afastamento
35. Curso de pós-graduação *Lato sensu*	Até 2h/semana
36. Curso de graduação em formação ou complementação pedagógica (carga horária ≥ 360h)	Até 2h/semana
37. Curso de formação complementar (carga horária < 360 horas)	Até 1 hora para cada 1 hora da atividade
38. Visita técnica para complementação profissional	Até 1 hora para cada 1 hora da atividade
39. Disciplina isolada cursada em Programa de Pós-Graduação S*tricto sensu*.	Até 1 hora para cada 1 hora da atividade
40. Participação em eventos científicos, tecnológicos, esportivos e artístico-culturais	Até 1 hora para cada 1 hora da

culturais.	atividade
41. Mobilidade Nacional ou em Estudo/Missão no Exterior	Até 1 hora para 1 hora da atividade
ATIVIDADES DE PESQUISA	**CARGA-HORÁRIA**
42. Coordenação de programa institucional de pesquisa com captação de recursos externos.	até 8h/semana ou conforme regulamentação própria
43. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 10h projeto/semana
44. Colaborador em projeto de pesquisa aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 5h projeto/semana
45. Coordenação de projeto de pesquisa de iniciação científica ou tecnológica devidamente aprovado pelo DEPESP ou PROPESP, ou Fundações de Amparo a Pesquisa (FAPs), desde que institucionalizados no IFRO.	Até 8h projeto/semana
46. Colaborador em projeto de pesquisa de iniciação científica ou tecnológica devidamente aprovado pelo DEPESP ou PROPESP, ou Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), desde que institucionalizados no IFRO.	Até 4h projeto/semana
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	**CARGA-HORÁRIA**
47. Coordenação de programa institucional de extensão com captação de recursos externos.	até 8h/semana ou conforme regulamentação própria
48. Coordenação de projeto de extensão aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 10h projeto/semana
49. Colaboração em projeto de extensão aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 5h projeto/semana
50. Coordenação de projeto de extensão devidamente aprovado pelo DEPEX ou PROEX.	Até 8h projeto/semana
51. Colaboração em projeto de extensão devidamente aprovado pelo DEPEX ou PROEX.	Até 4h projeto/semana
52. Ministrante em cursos de extensão de curta duração, com carga horária inferior a 160 horas.	Até a carga horária semanal do curso + 30min de planejamento para cada hora de curso
ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	**CARGA-HORÁRIA**
53. Reitor(a)	Até 40h/semana
54. Diretor(a)-Geral	Até 40h/semana
55. Pró-Reitor(a)	Até 40h/semana
56. Docente em exercício na reitoria em cargo de Chefia de Gabinete, Coordenador, Diretor, Assessor ou Chefe de Departamento	Até 40h/semana
57. Diretoria (DPLAD, DE)	Até 26h/semana
58. Chefe de Departamento ou equivalente (DEPEX, DEPESP, DIEPE, DAPE e	Até 24h/semana

CAED)	Até 24h/semana
59. Coordenação de Curso e Setor	Até 22h/semana
60. Assessoria e apoio à gestão [2]	De acordo com a portaria (limite 40h/semana)
61. Coordenação dos setores de produção	Até 8h/semana
62. Coordenador e Assistente pedagógico de núcleos ou centros (NAPNE, NUPEM, Centro de Idiomas, e outros)	Até 20h/semana ou até o limite previsto no regulamento
63. Membros do NAPNE	até 2h/semana
64. Vice coordenador e Secretário do NAPNE	até 2h/semana
65. Responsável/Coordenador de laboratórios	até 4h/semana
66. Membro de Comissão ou Comitê Permanente interno ou externo institucionais (CPPD, CPA, CPRAD, CEP, CEUA, CLA, CISSP, Comissão de Estágio Probatório...)	até 6h/semana ou até o limite previsto no regulamento/regimento interno.
67. Membro titular de Conselhos Superiores	Até 1h30 min/semana
68. Membro titular de Conselho Escolar dos Campi	Até 30 min/semana
69. Membro titular de Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Até 1h30/semana
70. Membro titular de Colegiado de Curso	Até 30min/semana
71. Membro titular de NDE	Até 1h/semana
72. Membro de banca de Defesa de Tese de Doutorado.	até 5h/semana
73. Membro de banca de Defesa de Dissertação.	até 4h/semana
74. Membro de banca de Defesa de Monografia de Especialização	até 2h/semana
75. Membro de banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	até 1h/semana
76. Presidência de banca de concurso para quadro temporário/substituto	até 40min/candidato/semana
77. Membro de banca de concurso para quadro temporário/substituto	até 30min/candidato/semana
78. Membro de comissão ou atividade temporária designada por Portaria	até 3h/semana
79. Revisor ou avaliador resumos para publicação em eventos ou revistas do IFRO ou de instituições parceiras [3]	Até 30min/resumo/semana
80. Revisor ou avaliador de artigos para publicação em eventos ou revistas do IFRO ou instituições parceiras [3]	Até 5h/artigo/semana
81. Fiscalização de contrato ou execução de convênios	Definido por Portaria da Unidade

ANEXO II – Descrição das atividades prevista em lei, que poderão ser cadastradas pelas Comissões Locais de Acompanhamento e Comissão Permanente do Regulamento das Atividades Docentes

ATIVIDADES
82. Férias
83. Licença para tratamento da própria saúde, superior a 60 dias
84. Licença para tratamento de pessoa da família, superior a 60 dias
85. Licença capacitação [4]
86. Afastamento para tratar de assuntos de interesse particular (sem remuneração).
87. Afastamento para cargos eletivos
88. Cooperação técnica ou Cedido com outra instituição
89. Licença gestante
90. Licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge
91. Exercício provisório para acompanhamento de cônjuge
92. Afastamento por decisão judicial
93. Suspensão
94. Afastamento para responder PAD
95. Vacância (exoneração, demissão, falecimento)
96. Aposentadoria
97. Redistribuição
98. Encerramento de contrato de professor substituto
99. Licença adotante
100. Condenação por pena privativa de liberdade
101. Horário Especial para adaptação por deficiência ou acompanhar dependente portador de deficiência.

[1] Referente ao corpo docente colaborador em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Não se aplica ao item 6.

[2] Inclui-se os membros de comissões de sindicância e PAD. O tipo de atividade e a carga horária deve ser designada pela Direção-Geral.

[3] Será comprovado por meio de declaração das Pró-Reitorias ou Departamentos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

[4] 3 meses de afastamento